



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 68/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º DEDITIR, a partir de 04 de maio de 2026, o servidor **JOÃO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA**, contratado para exercer a função de Agente Operacional Legislativo, integrante do quadro de apoio administrativo da Câmara Municipal de Xinguara, nomeado por meio da Portaria nº 08/2026.

Art. 2º Ficam revogadas, a partir da mesma data, todas as gratificações eventualmente concedidas ao servidor, especialmente Gratificação de Disponibilidade e Gratificação de Risco.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 04 de maio de 2026.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente